



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA

PORTARIA/PPGA Nº 02/2026

Designa membros para o Comitê Científico do Programa de Pós-Graduação em  
Administração (PPGA) da FACC.

O COORDENADOR do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e em conformidade com decisões do Colegiado do PPGA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo listados para comporem o Comitê Científico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da FACC/UFJF, com as respectivas atribuições e vigência, estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º Ao **COMITÊ CIENTÍFICO**, com **vigência de 2025 a 2028**, ficam designados os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Thiago Gomes de Almeida (docente);
- II - Profa. Dra. Débora Vargas Ferreira Costa (docente)
- III - Profa. Dra. Lívia Almada Neves (docente);
- IV - Prof. Dr. João Paulo Nascimento da Silva (docente);
- V - Camila Marques de Carvalho (Técnico Administrativo - TAE).

§ 2º Compete ao Comitê Científico:

- I - Propor e monitorar políticas para a qualidade da produção científica do PPGA, alinhadas às diretrizes da área 27 da CAPES;
- II - Propor e monitorar o Planejamento Estratégico Científico (ou Plano Diretor Científico) do PPGA;
- III - Propor e monitorar plano de metas de submissão e publicação do corpo docente;
- IV - Propor e monitorar ferramentas de integração das atividades científicas (linhas de pesquisa, grupos de pesquisa, projetos, artigos);
- V - Propor e monitorar ações de desenvolvimento científico (treinamentos, PDW's – *Professional Development Workshops*, grupos de estudo);
- VI - Analisar sobre quaisquer outros assuntos correlatos à sua área de atuação que lhe forem demandados.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2026.

**RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**  
Coordenador do PPGA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador(a)**, em 22/04/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2953807** e o código CRC **AFD2C9B5**.